

COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – N.º 014/2026

Data: 28/01/2026

Assunto: Acolhimento dos Estudantes Elegíveis aos Serviços da Educação Especial – 2026

Em conformidade com a Resolução SEDUC nº 129, de 30/09/2025

Prezados Diretores(as), Vice-diretores(as), Professores(as) Coordenadores(as) e Professores(as) Regentes,

Com o início do ano letivo de 2026, orientamos que todas as escolas realizem o **Acolhimento Institucional dos Estudantes Elegíveis aos Serviços da Educação Especial**, conforme as diretrizes da Política Estadual de Educação Especial. O Estado de São Paulo orienta suas ações a partir de uma política que prioriza o desenvolvimento da autonomia dos estudantes, garantindo condições para que participem, aprendam e se tornem cada vez mais independentes em sua trajetória escolar.

O acolhimento tem como finalidade fortalecer a parceria com as famílias, apresentar os serviços disponibilizados pela rede estadual, organizar os apoios necessários e assegurar um início de ano letivo planejado, transparente e inclusivo.

Esse momento é **obrigatório**, deve ser **formalizado em ata** e acompanhado de registro fotográfico, que deverá ser enviado ao *Padlet* da Educação Especial, disponível [neste link](#).

O objetivo central é **fortalecer o vínculo com a família, esclarecer dúvidas, apresentar os serviços disponíveis e reduzir a judicialização**, garantindo transparência e segurança técnica sobre os apoios previstos pela rede estadual.

1. Objetivos do Acolhimento

- Apresentar às famílias a Política de Educação Especial do Estado de São Paulo.
- Esclarecer quais apoios, recursos e serviços a escola oferece.
- Organizar o processo inicial de Estudo de Caso, PAEE e demais documentos previstos na Resolução SEDUC nº 129/2025.
- Alinhar expectativas sobre a rotina escolar, estratégias pedagógicas e acompanhamento individualizado.

- Incentivar a autonomia, participação e aprendizagem dos estudantes, especialmente aqueles classificados como Nível I de suporte.
- Minimizar conflitos e reduzir açãoamentos jurídicos, estabelecendo parceria com a família desde o início.

2. Passo a Passo do Acolhimento (para ser seguido por todas as escolas)

2.1. Convite e recepção da família

- Agendar o encontro com antecedência.
- Receber a família em espaço acolhedor, garantindo escuta ativa.
- Apresentar a equipe escolar (gestão, professor regente, coordenador pedagógico e professor especializado quando presente).

2.2. Apresentação da Política Estadual de Educação Especial

Explicar de forma clara e objetiva:

- Estrutura da política no Estado de São Paulo;
- Diretrizes da Resolução SEDUC nº 129/2025;
- Finalidade dos documentos norteadores:
 - Estudo de Caso (antiga API)
 - PAEE – Plano de Atendimento Educacional Especializado
 - PEI – Plano Educacional Individualizado
 - Relatório de Acolhimento

2.3. Apresentação dos serviços, apoios e recursos disponíveis

A escola deverá apresentar detalhadamente:

AEE – Atendimento Educacional Especializado

- Realizado por professor especializado em Educação Especial.
- Ocorre no contraturno.
- Foco: eliminação de barreiras, desenvolvimento de estratégias de acesso ao currículo, uso de recursos e materiais específicos.

Ensino Colaborativo

- Atuação conjunta entre professor do ensino comum e professor especializado.

- O foco é ajustar estratégias, mediações e acessibilidade pedagógica em sala de aula.
- NÃO é atendimento individualizado, é apoio ao professor regente e à turma.

2.4. Explicação sobre os documentos obrigatórios

Estudo de Caso (diagnóstico pedagógico inicial)

- Realizado pelo professor especializado, com participação da família.
- Identifica barreiras, necessidades educacionais e apoios que favorecem participação e aprendizagem.
- Serve de base para o PAEE e para o PEI.

PAEE – Plano de Atendimento Educacional Especializado

- Documento do AEE que define:
 - metas;
 - recursos e estratégias;
 - organização do atendimento;
 - frequência prevista.
- É apresentado à família no acolhimento e revisado bimestralmente.

PEI – Plano Educacional Individualizado

- Planejamento pedagógico do ensino comum por componente curricular e por bimestre.
- Aponta como o estudante terá acesso ao currículo, sem descaracterizá-lo.

Relatório de Acolhimento – finalidades e organização

De acordo com a Resolução SEDUC nº 129/2025, o Relatório de Acolhimento é um dos novos instrumentos da Política de Educação Especial.

A escola deverá explicá-lo às famílias durante o acolhimento:

- **Finalidade:**

Registrar o acolhimento inicial e os retornos bimestrais com a família sobre o desenvolvimento do estudante no AEE e no ensino comum. Registra metas, avanços, desafios e organização do atendimento.

- **Quem preenche:**

O professor do AEE, com apoio da coordenação pedagógica e assinatura da família e da gestão escolar.

▪ **Quando é utilizado:**

- No início do ano (acolhimento/orientação);
- Ao final de cada bimestre (retorno bimestral).

▪ **Articulação com os demais documentos:**

- Dialoga com o Estudo de Caso (perfil, barreiras e necessidades);
- Informa e complementa o PAEE (metas, organização do atendimento);
- Subsidiará o PEI (estratégias pedagógicas no ensino comum).

▪ **Importância:**

Dá transparência, protege a escola juridicamente, organiza a comunicação com a família e registra todo o processo pedagógico desde a chegada do estudante.

2.5. Orientações sobre o profissional de apoio escolar

Informar à família que:

- O profissional de apoio será indicado somente quando o Estudo de Caso comprovar a real necessidade.
- O apoio é destinado aos estudantes que apresentam barreiras que comprometem significativamente a autonomia e segurança no ambiente escolar.
- Após o Estudo de Caso, se confirmado, a escola inicia os trâmites administrativos junto à Unidade Regional de Ensino.

2.6. Incentivo à autonomia e aprendizagem

Ressaltar para as famílias:

- A importância da participação ativa da criança nas atividades.
- O foco da Educação Especial é **promover autonomia, autogestão, comunicação e participação social.**
- Para os estudantes Nível I de suporte, a prioridade é desenvolver independência e estratégias de autorregulação, evitando superproteção.

2.7. Encaminhamentos finais e registros

A escola deverá:

- Registrar o acolhimento em ata (gestão + coordenação + professor especializado + família).
- Fazer registros fotográficos do momento.
- Enviar as fotos ao Padlet da Educação Especial da Diretoria de Ensino.
- Organizar, nos dias seguintes, o cronograma para:
 - Estudo de Caso;
 - PAEE;
 - leitura coletiva do PEI;
 - devolutivas bimestrais.

3. Importância do acolhimento para a gestão escolar

Esse processo fortalece:

- a relação escola-família;
- a transparência das ações pedagógicas;
- o conhecimento da comunidade sobre os serviços oferecidos pelo Estado;
- a redução de ações judiciais decorrentes de falta de informação;
- a consolidação de uma **rede acolhedora, inclusiva e tecnicamente segura.**

Atenciosamente,

Miriam Alves da Silva
Tiago Bueno dos Santos
Supervisão de Ensino

Paula Cristina da Silva Dantas Marques
Professora Especialista em Currículo

Equipe de Educação Especial

De acordo,

Luís Gustavo Martins de Souza
Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino